



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022.

**OBJETO:-** contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando a venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, de acordo com Chamada Pública 003/2022.

**VENCEDOR:-** LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS – REG. JUCEPAR N.º 13/249L.  
**CNPJ/CPF:-** 036.505.829-70  
**ENDEREÇO:-** RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON - 1690 – CENTRO – CEP. 87.704-900.  
**CIDADE:-** PARANAÍ - PARANÁ  
**VALOR A CONTRATAR:** R\$ 0,00  
**DOTAÇÃO:**

Não CONSTA o parecer contábil e financeiro, tendo em vista que o objeto contratado não gera custos, por se tratar de uma atividade que é baseada em percentual mínimo de 5% a ser cobrado pelo próprio leiloeiro sobre o valor do bem arrematado, conforme previsão no artigo 24, parágrafo único do Decreto 21.981 de 19/10/1932.

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 25 I- Lei 8.666/93 – CREDENCIAMENTO.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 15 de dezembro de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**